



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Av. Mario Ypiranga, 3.950 - Parque Dez de Novembro – 69.050-030, Manaus/AM
Tel.: 3183-4544 – comissao.psd@aleam.gov.br

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Projeto de Lei nº 194 de 2024

Autoria: Deputado Comandante Dan

Relator: Deputado Daniel Almeida

Estabelece diretrizes para promover a participação popular na prevenção e repressão qualificada de crimes, bem como na investigação de infrações, por meio do fornecimento de informações às autoridades de segurança pública estaduais - "Lei de Incentivo à Participação Popular".

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 194 de 2024, de autoria do Deputado Comandante Dan, que estabelece diretrizes para promover a participação popular na prevenção e repressão qualificada de crimes, bem como na investigação de infrações, por meio do fornecimento de informações às autoridades de segurança pública estaduais - "Lei de Incentivo à Participação Popular".

O referido projeto foi apresentado no dia 21 de março 2024, recebendo aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão Assuntos Econômicos, bem como da Comissão de Segurança Pública, Acesso à Justiça e Defesa Social, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania e Legislação Participativa para

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.051392:

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - DEPUTADO(A) - EM 26/11/2025 10:17:10

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 26/11/2025 14:44:50

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 27/11/2025 10:17:58

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 27/11/2025 13:48:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6C9544C900151124 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Av. Mario Ypiranga, 3.950 - Parque Dez de Novembro – 69.050-030, Manaus/AM
Tel.: 3183-4544 – comissao.psd@aleam.gov.br

a emissão de parecer, conforme o artigo 26, inciso II, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei nº 194/2024 estabelece incentivo financeiro para estimular o fornecimento de informações que auxiliem a prevenção, a repressão qualificada e a investigação de crimes no Estado do Amazonas.

A proposta se enquadra no campo da segurança pública e encontra respaldo jurídico nos arts. 5º e 144 da Constituição Federal, que reconhecem a segurança como direito fundamental e responsabilidade compartilhada entre Estado e sociedade. A estrutura legislativa apresentada permite que o cidadão participe ativamente da proteção coletiva, incorporando o princípio constitucional da cidadania como vetor de colaboração prática.

O mecanismo previsto possibilita a aproximação entre sociedade e órgãos de segurança pública por meio de fluxo direto de informação, o que pode ampliar a resolutividade investigativa e contribuir para respostas mais rápidas a ilícitos. Dentro da perspectiva da Legislação Participativa, registra-se que o projeto introduz um canal formalizado de contribuição social, ainda que não traga em seu corpo instrumentos deliberativos permanentes ou conselhos participativos. Essa constatação, no entanto, não altera o enquadramento legal da iniciativa nem interfere no mérito atribuído ao fortalecimento da participação comunitária, pois o texto já contempla a figura do colaborador como agente reconhecido pelo Estado, com previsão de sigilo e proteção prevista em sistema próprio.

O projeto se compatibiliza com a legislação federal, sobretudo com a Lei nº 13.608/2018, que autoriza unidades federativas a instituírem serviços de recebimento de denúncias com possibilidade de recompensa. A redação observada se limita a estabelecer diretriz e autorização,

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.051392:

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - DEPUTADO(A) - EM 26/11/2025 10:17:10

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 26/11/2025 14:44:50

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 27/11/2025 10:17:58

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 27/11/2025 13:48:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6C9544C900151124 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Av. Mario Ypiranga, 3.950 - Parque Dez de Novembro – 69.050-030, Manaus/AM
Tel.: 3183-4544 – comissao.psd@aleam.gov.br

mantendo-se dentro do limite procedimental previsto para proposições dessa natureza.

Constata-se, ainda, que a proposição reforça o vínculo institucional entre cidadão e Estado ao reconhecer o indivíduo como fonte de informação relevante para fins preventivos e investigativos. O texto normativo propõe a colaboração social como elemento de fortalecimento do sistema de segurança pública e integra a população como sujeito ativo na circulação de dados que possam gerar esclarecimento de delitos, localização de autores e proteção de vítimas.

Diante da análise técnica, jurídica e estrutural do projeto, conclui-se que a matéria se apresenta adequada ao ordenamento vigente, compatível com princípios constitucionais da cidadania, com a política nacional de segurança e com parâmetros de legislação participativa direcionada à colaboração popular

VOTO

Em face do exposto e considerando a relevância do tema, a relatoria da Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania e Legislação Participativa conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 194/2024, por considerar os benefícios que sua aprovação trará para o Estado do Amazonas, conclamando os demais membros desta Comissão e o Plenário desta Casa de Leis, a idêntico proceder.

Manaus, 26 de novembro de 2025.

Assinatura digital

DANIEL DJUDÁ PEREIRA DE ALMEIDA

Deputado Estadual – AVANTE

Relator

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.051392:

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - DEPUTADO(A) - EM 26/11/2025 10:17:10

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 26/11/2025 14:44:50

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 27/11/2025 10:17:58

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 27/11/2025 13:48:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6C9544C900151124 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

